



Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata

“ASSOCIAÇÃO PÚBLICA”

“Mantida através da Cooperação dos Municípios de Argirita; Astolfo Dutra; Cataguases; Dona Euzébia; Estrela Dalva; Itamarati de Minas; Laranjal; Leopoldina; Recreio; Santana de Cataguases; Volta Grande”

“Atendendo a todos os Princípios do SUS”

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO VIVA VIDA DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA - CVVRS, ADMINISTRADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, MG, torna público que estarão abertas, do dia **11 a 20 de janeiro de 2016**, as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2016, para contratação de pessoal, para atender aos pacientes do Centro Viva Vida de Referência Secundária - CVVRS, bem como a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, cláusula 38ª, §1º do Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público do CISUM, assim como o disposto no art.35, §1º de seu Estatuto Social, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – As inscrições serão gratuitas, cabendo ao candidato as despesas decorrentes da apresentação de sua documentação.

1.3 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para preencher a ficha de inscrição e entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a descrição (*Documentação para inscrição – Processo Seletivo nº 001/2016 - Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM*):

DATA: 11 a 20 de janeiro de 2016.

LOCAL: Sede do CISUM, localizada na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. (Antigo Prédio da Policlínica).

HORÁRIO: das 08:00 às 11:00 às 13:00 às 17:00 horas (de segunda a sexta-feira).

1.4 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

1.5 - A inscrição poderá ser realizada por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, devidamente registrada em cartório;

1.6 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

A- Documento de Identidade com foto;

B- CPF – Cadastro de Pessoa Física;

C- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

D- Quitação com a obrigação militar (masculino);

E- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso Técnico;

F - Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Pós Graduação/ Mestrado/Doutorado expedidos por Instituição e Cursos reconhecidos pelo MEC, e de cursos de aperfeiçoamento realizados, caso tenha, para fins de pontuação;

F- Em se tratando de experiência profissional, deverá esta ser comprovada por certidão, declaração, atestado, cópia de contrato de trabalho, ou cópia da carteira profissional, onde conste expressamente o nome do cargo realizado de acordo com o item 4;

G- Comprovante de inscrição profissional no Conselho respectivo.

H - *Curriculum Vitae*.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 1.2, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais do Consórcio, no Centro Viva Vida e nos sítios eletrônicos (www.leopoldina.mg.gov.br, <http://www.cataguases.mg.gov.br/>, <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>), no prazo de 01 (um) dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação, a contar da publicação que trata o item 3.1.

3.2.1 No prazo de 01 (um) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

3.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário Executivo do Consórcio para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 01 (um) dia, após a decisão dos recursos.

4 - DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

4.1 O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária/Semanal	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração
Técnico em Radiologia	01 + CR*	20 horas	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia, experiência em	R\$ 1.048,00 + 40% de adicional de insalubridade.

			mamografia e registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	
--	--	--	---	--

* CR - Cadastro de Reserva

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

5.1 Além das atividades comuns a todos os profissionais são consideradas como atribuições:

1. Acompanhar o serviço técnico de mamografia do Centro Viva Vida de Referência Secundária;
2. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

6 - DA SELEÇÃO:

6.1 - A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Curso de aperfeiçoamento específico na área de mamografia.	30 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área técnica de radiologia com o mínimo de 30 horas de duração.	20 pontos

Experiência Profissional na área de atuação	
Até 2 anos	05 pontos
2 a 5 anos	10 pontos
6 a 10 anos	15 pontos
Mais de 10 anos	20 pontos

6.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos de aperfeiçoamento realizados.

6.3 – Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.

6.4 – Poderão ser pontuados até 02 (dois) títulos para cada modalidade prevista no quadro do item 6.1.

7 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

7.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso;

7.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **25 de janeiro de 2016**, a partir das 17:00 horas, no site dos Municípios www.leopoldina.mg.gov.br, <http://www.cataguases.mg.gov.br/>, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, <http://www.diariomunicipal.com.br/amm->

[mg/erro/form-login](#), além de ser afixado nos quadros de avisos do CISUM e Centro Viva Vida.

8- DO RECURSO:

8.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue na sede do CISUM, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

8.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

9 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 – A Secretaria Executiva convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

9.2 – O prazo da contratação é de 12 (doze) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a)- por superveniência de contratação mediante concurso público;

b)- desempenho ineficiente das funções;

c)- necessidade de redução com gasto de pessoal.

2- prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
“ASSOCIAÇÃO PÚBLICA”

“Mantida através da Cooperação dos Municípios de Argirita; Astolfo Dutra; Cataguases; Dona Euzébia; Estrela Dalva; Itamarati de Minas; Laranjal; Leopoldina; Recreio; Santana de Cataguases; Volta Grande”
“Atendendo a todos os Princípios do SUS”

10.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

10.3 – O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição, currículo ou documento após a entrega dos mesmos.

10.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

10.5 – O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse do Consórcio.

10.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

10.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que não comparecer dará direito à Secretaria Executiva de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 07 de janeiro de 2016.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata –
CISUM

ELIERMES TEIXEIRA DE ALMEIDA
Secretário Executivo



Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
“ASSOCIAÇÃO PÚBLICA”

“Mantida através da Cooperação dos Municípios de Argirita; Astolfo Dutra; Cataguases; Dona Euzébia; Estrela Dalva; Itamarati de Minas; Laranjal; Leopoldina; Recreio; Santana de Cataguases; Volta Grande”
“Atendendo a todos os Princípios do SUS”

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM/CENTRO VIVA VIDA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL N 001/2016			Nº da inscrição
Cargo:			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:		Data de Nascimento:	Sexo: M() F ()
CPF:	Título Eleitoral:	Estado Civil:	
e-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município/CEP:		Estado:	Fone: ()
Portador de Deficiência? SIM () NÃO()			
Necessita de atendimento especial no dia da prova? SIM () Não () Qual?			
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.			
Local e Data:		Assinatura do Candidato:	

Via Consórcio

ESTADO DE MINAS GERAIS Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM/CENTRO VIVA VIDA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL N 001/2016			Nº da inscrição
Cargo:			
Nome do(a) Candidato(a):			
Local e Data:		Assinatura do Responsável pelo recebimento:	

Via Candidato